



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda a advogada Elza Galdino pelo recebimento da Comenda Manoel da Silva Mafra, outorgada pelo Instituto dos Advogados de Santa Catarina (IASC), em cerimônia realizada no mês de fevereiro de 2023.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a advogada Elza Galdino recebeu, recentemente, a Comenda Manoel da Silva Mafra, a mais alta condecoração do Instituto dos Advogados de Santa Catarina (IASC), em cerimônia realizada no mês de fevereiro de 2023; e

- a referida Comenda visa reconhecer personalidades da advocacia que contribuam com a classe na preservação e valorização da profissão. A escolha do nome a receber a Comenda ocorre uma vez ao ano, e, de forma unânime, de forma a atestar sua importância e distinção. Assim sendo, a Senhora Elza Galdino foi homenageada em reconhecimento a sua carreira vitoriosa, correção ética e atuação solidária, um verdadeiro exemplo e paradigma para seus colegas,

requer o encaminhamento de **Moção** à advogada Elza Galdino, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Nilso Berlanda, aplauda Vossa Senhoria pelo recebimento da Comenda Manoel da Silva Mafra, outorgada pelo Instituto dos Advogados de Santa Catarina (IASC), em cerimônia realizada no mês de fevereiro de 2023. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda